

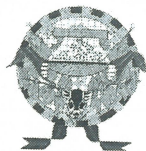
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 005/2023, celebrado entre o Município de Alto Rio Novo e o Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE.

MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 31.796.659/0001-20, com sede estabelecida na Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Luiz Americo Borel, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF N.º 479.344.417-20, Carteira de Identidade N.º 374.309 SPTC ES, residente e domiciliado à Rua José Marques, nº 47, Centro, Alto Rio Novo/ES, CEP: 29.760-000, Alto Rio Novo, Espírito Santo, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno da espécie associação pública, na forma do Inc. IV do Art. 41 da lei federal 10.406/2002, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, resolvem firmar o presente apostilamento ao contrato com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo, tem por objeto alterar a “CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de prestação de Serviços correrão à conta de recursos orçamentários do CONTRATANTE, a saber:

016000016003.1012201552.167 - CONTRIBUIÇÃO DO CONDOESTE
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE Fiscal 0000014

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Alto Rio Novo, 06 de abril de 2023.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal de Alto Rio Novo/ES.
CONTRATANTE

João Guerino Balestrassi
Presidente do CONDOESTE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Genio do Carmo Manoel Evangelista
CPF 119.035.417-94

2. Cardina Melo Pereira
CPF 161.097.027-65